ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de 02/04/2013
Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Concede Certificado e Medalha de Mérito Legislativo "Jamil Seffair", ao Sr. Ricardo Nicolau, Deputado Estadual.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste **DECRETO**, concedido Certificado e Medalha de Mérito Legislativo "Jamil Seffair", ao Sr. Ricardo Nicolau, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru e ao Estado do Amazonas, bem como a criação do Centro de Cooperação Técnica do Interior (CCOTI) da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, prestando serviços de assessoramento técnico às Câmaras e Prefeituras Municipais do Estado do Amazonas.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 02 de Abril de 2013.

Ver.PCdoB- Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Ver. PR - Jucimar Fonseca da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM: 02/04/13